



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Educação  
Gabinete do Secretário

---

**RESOLUÇÃO SE Nº 24/2025, DE 4 DE JULHO DE 2025**

**Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2025 das Unidades Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA
- EMEB CAETANO DE CAMPOS
- EMEB ERMÍNIA PAGGI, Profª.
- EMEB JANETE MALLY BETTI SIMÕES
- EMEB JOSÉ GETÚLIO ESCOBAR BUENO, Prof.
- EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
- EMEB LEONARDO NUNES, Padre
- EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA
- EMEB MARLY BUISSA CHIEDDE
- EMEB TEOTÔNIO VILELA, Sen.

São Bernardo do Campo, 4 de julho de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE  
Secretário de Educação